



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA/SEI Nº 919, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Concessão de Adicionais Ocupacionais

O Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Avançado de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi atribuída através da PORTARIA/SEI Nº 982, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 e, considerando o que determinam o Decreto nº 97.458/89, a Lei nº 8.270/91 e a Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o requerimento de Adicional de PERICULOSIDADE, 10%, apresentado pelo servidor, abaixo relacionado, de acordo com a conclusão que consta no laudo técnico-pericial 26237-000.015/2019.

SIAPE	NOME	LOCAL	UORG/UN.	PROCESSO SEI Nº	EFEITO FINANCEIRO
2182940	Gilson Jose Pinto Moreira Junior	CENTRO ADMINISTRATIVO / SETOR DE INFRAESTRUTURA	000377 - Campus GV	23071.914929/2022-24	a partir de 23/06/2022

Art. 2º - Solicitar à Gerência de Remunerações (GREM/PROGEPE) que efetue os devidos lançamentos na folha de pagamento do servidor relacionado acima.

Luan de Paula Aquino Sodré
Coordenador de Gestão de Pessoas - CGP/GV



Documento assinado eletronicamente por **Luan de Paula Aquino Sodre, Coordenador(a)**, em 29/06/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0848681** e o código CRC **E1C868BE**.